



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº *M4/2010*

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº *422*

Em *9* de *M* de *2010*

Às *10:30* hs. Ass: *[Signature]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 767.900,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 767.900,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 470.200,00

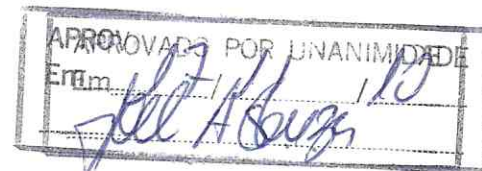
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 25.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 220.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 52.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 767.900,00



ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 20.720,25

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Castro

10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 120.712,60

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 536.823,58

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 19.999,99

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 69.643,58

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 767.900,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 767.900,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para assegurar despesas com folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL